



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

	Votação
( ) Aprovado	
( ) Rejeitado	

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2017**

Assunto: Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possíveis atos de irregularidades na gestão da Fundação Pró-Lar no exercício de 2016.

**CONSIDERANDO** o Relatório de Controle Interno da Diretoria de Governança e Transparência da Prefeitura Municipal de Jacareí, de 27 de abril de 2017, divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, referente ao resultado de auditoria realizada na Fundação Pró-Lar, com o objetivo de verificação de suspeitas de irregularidades em contratos firmados no exercício de 2016;

**CONSIDERANDO** que o relatório informa que foram encontrados indícios de irregularidades que ultrapassam R\$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) na prestação de serviços de capina e limpeza de terrenos da autarquia municipal, durante o referido exercício;

**CONSIDERANDO** que, segundo o mesmo relatório, a Diretoria de Governança e Transparência detectou diversos indícios de fraudes nos contratos analisados, como pagamento por serviços não realizados, sobrepreço de mais de 50% (cinquenta por cento) em alguns pagamentos, contratações de serviços que já eram realizados pela Prefeitura Municipal, dispensa irregular de licitação, entre outros;



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

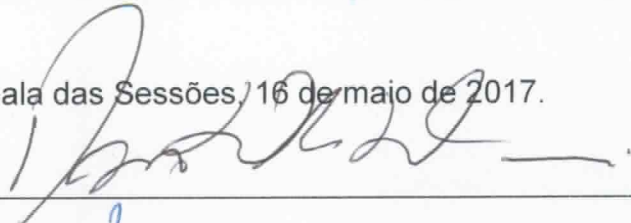
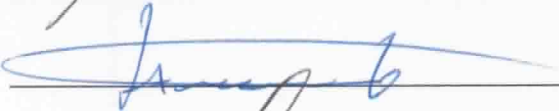

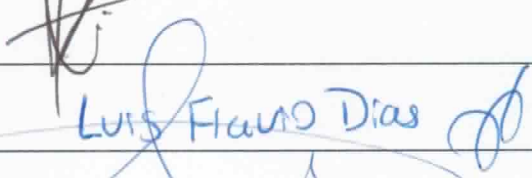

**CONSIDERANDO** que as referidas denúncias de irregularidades resultaram na demissão do servidor público municipal Christian Petterson Antunes Lemos, após conclusão de processo administrativo disciplinar, conforme informou a Prefeitura Municipal de Jacareí, em nota publicada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura em 4 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Jacareí informou ainda que encaminhou relatório sobre as irregularidades detectadas na gestão da Fundação Pró-Lar, durante o exercício de 2016, para o Ministério Público Estadual para abertura de inquérito e possível oferecimento de denúncia penal;

Respeitosamente **REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, em conformidade com o artigo 51 do Regimento Interno e com o § 4º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, seja constituída uma **CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito** para apurar, no prazo máximo de 180 dias, possíveis atos de irregularidades na gestão da Fundação Pró-Lar, no exercício de 2016.

Sem mais no momento, agradecidos subscrevemos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

*Paulo*  
*3 de 10*  
*ABNER EM 1987*  
*Paulo*  
*Sônia Regina Pinheiro*  
*Marcos*